

"*Guardar é para tirar depois*". Disputas territoriais e conceituais em uma unidade de conservação: o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Amazonas – Brasil)

Nelissa Peralta Bezerra

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
Tefé – Amazonas – Brasil
nelissa@mamiraua.org.br

Deborah de Magalhães Lima

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
deb.m.lima@gmail.com

Resumo: Preservar ou conservar a biodiversidade? Paradigmas que são alvos de disputa entre populações tradicionais de uma unidade de conservação: a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá (AM). A disputa em questão trata-se da destinação de um território (e seus lagos, recursos pesqueiros e faunísticos) como uma área de proteção total. O objetivo deste trabalho é refletir sobre esta controvérsia entre agentes sociais que disputam sua ação sobre um território com base em diferentes percepções da conservação. O estudo de caso apresentado aqui ilustra a micropolítica da conservação da biodiversidade em uma área disputada por três grupos de interesse que fazem alianças, negociam normas e formulam estratégias de governança do território. Os resultados da pesquisa mostram que estratégias de conservação da biodiversidade devem considerar motivações econômicas e políticas. Na Amazônia, onde os territórios são amplos e a capacidade institucional limitada, as motivações sociais podem servir como incentivo para a conservação, caso os agentes sociais considerem os benefícios importantes¹.

Palavras-Chaves: Unidade de Conservação. RDS Mamirauá. Biodiversidade. Disputas territoriais.

¹ Uma primeira versão deste artigo foi apresentada no 37º Encontro Anual da ANPOCS, Seminário Temático No. 39: Neodesenvolvimentismo e conflitos ambientais urbanos e rurais: disputas por espaço e recursos entre classes e grupos sociais.

Introdução

Toda sociedade se apropria, por meio de relações econômicas, sociais e culturais, de parcela da biosfera, delimitando um espaço de vida e produção (seu ambiente) que é, ao mesmo tempo, seu espaço político, sobre o qual exerce relações de poder (BARRETO-FILHO, 2012, p. 348).

Na região do médio rio Solimões, no estado do Amazonas, a ação de *guardar lagos* é uma antiga e disseminada estratégia de uso do território. Guardar lagos significa impedir o acesso de usuários externos e regular sua própria atividade naquele território de maneira que não haja sobrepesca e os estoques sejam mantidos ao longo do tempo. A partir dos anos 70 mudanças tecnológicas e sociais reestruturaram o setor pesqueiro: o aumento populacional urbano levou ao aumento da demanda por pescado e as inovações tecnológicas do setor (redes de nylon, barcos geleiros motorizados etc.) levaram ao aumento da produtividade da pesca (BATISTA *et al.*, 2004). Tudo isso, por sua vez, resultou em maior pressão sobre os recursos pesqueiros, na conseqüente diminuição de estoques e na necessidade de garantir o seu acesso.

A ação de guardar lagos ganhou força a partir do Movimento de Preservação de lagos incentivado pela Igreja Católica e instituído na região nos anos 80 (REIS, 2005; PERALTA, 2012). Anteriormente lagos eram guardados por “proprietários” para uso privado, mas a partir dos anos 80, um movimento social articulado e apoiado pela ala progressista da Igreja católica vindicava o direito de *guardar* lagos de forma coletiva, para uso exclusivo de comunidades *ribeirinhas* e indígenas – era o chamado Movimento de Preservação de Lagos. O grupo tentava realizar um ordenamento territorial para regular o uso dos recursos, permitindo que as comunidades pudessem ter acesso exclusivo a porções do território para sua sobrevivência.

Esse ordenamento foi questionado por usuários externos, principalmente pescadores urbanos das cidades do entorno, que haviam historicamente usado aqueles ambientes para a pesca comercial. Posteriormente, a categoria de lago de procriação foi questionada pelos próprios ribeirinhos que queriam realizar a pesca comercial nos lagos de procriação. A partir dos anos 90, com a decretação de uma unidade de conservação naquela região, - a Reserva Mamirauá - e a inclusão de uma área de proteção total no seu zoneamento, *guardar, cuidar, reparar* lagos passou a fazer parte do cotidiano das comunidades locais e os usuários externos passaram a ser categorizados como *invasores*.

O lago Mimirauá foi destinado no zoneamento da unidade como um lago de proteção total, “onde nenhuma atividade pesqueira é desenvolvida em nenhum momento, com o objetivo de servirem “para sempre” como lagos onde as espécies de peixe realizarão sua reprodução para repovoamento dos lagos explorados das zonas adjacentes”².

Durante os anos 2000, o território protegido foi destinado a atividades de turismo de base comunitária, que beneficiaram economicamente parte dos moradores da área. Todavia, passados vinte anos de proteção, um grupo de moradores locais contesta a destinação da área e vindica o uso comercial dos estoques ali presentes.

Este artigo analisa especificamente essa controvérsia a respeito da *mudança de categoria* do lago, de *proteção total* para *lago de manejo*. O estudo de caso aqui apresentado ilustra a micropolítica da conservação da biodiversidade em uma área disputada por três grupos de interesse que fazem alianças, negociam normas e formulam estratégias de governança do território. O estudo foi feito com base em análise de documentos e entrevistas abertas, entre comunidades da área do Lago Mimirauá, próxima à cidade de Alvarães, no interior do Amazonas.

Preservação e Conservação: paradigmas ainda em disputa?

A disputa conceitual ocorre em uma *unidade de conservação (UC)*. As unidades de conservação são

espaços territoriais e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (SNUC, 2000, s/p.).

Dividem-se entre unidades de proteção integral e de uso sustentável. Nas primeiras o objetivo é *preservar* a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais; nas segundas o objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Dentre as UCs de uso sustentável, estão as Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis (RDS), unidades que permitem a residência de populações locais e o uso dos recursos naturais, assegurando ao mesmo tempo, a *preservação* da natureza e as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida dessas populações (SNUC, 2000). A

² SCM/CNPq, Plano de Manejo da RSDM, 1996.

categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, embora seja unidade de uso sustentável, prevê em seu sistema de zoneamento áreas de proteção integral, onde não é permitido o uso direto dos recursos, apenas pesquisa, proteção e turismo.

A separação das unidades de conservação nessas duas categorias representa não apenas dois tipos de ordenamentos territoriais, mas reflete principalmente a história da conservação *in situ*, que a princípio privilegiou estratégias de conservação com base no estabelecimento de áreas *protegidas* da ação humana. Estas estratégias estavam baseadas em visões de mundo que concebem a natureza como algo separado e distinto do social e a noção que o natural pode apenas ser protegido se separado das populações humanas (DIEGUES, 2000; LIMA, 2002). Até a década de 1980 a criação de áreas de proteção integral, livres da intervenção humana, era o paradigma dominante que delineava as estratégias de conservação. No Brasil, a maioria das Unidades de Conservação estabelecidas até então tinha como base este modelo de exclusão da população (ADAMS *et al.*, 2004; HAYES, 2006).

Para Albert (1995) exploração ou preservação da natureza remetem ao mesmo pressuposto de uma Natureza-objeto, reificada enquanto instância separada da sociedade e a ela subjugada. A conservação da natureza em unidades de conservação indica uma repartição do território entre áreas onde a biodiversidade é prioridade, e áreas onde se praticam os modos sociais de apropriação do mundo material vigentes.

As áreas de proteção integral tiveram custos sociais altíssimos deslocando populações no mundo inteiro (WEST *et al.*, 2006), custos sociais que eram assumidos pelos povos locais (GOSSLING, 1999). No Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais realizado em Bali em 1982 avaliaram-se os avanços da política de conservação internacional de implantação de áreas de proteção integral. A conclusão foi que nos países em desenvolvimento a estratégia de exclusão das populações humanas deveria ser revista, por não cumprir com seus objetivos devido aos conflitos sociais gerados e ao seu baixo nível de aceitação social. Reconheceu-se, além disso, que as populações das áreas protegidas e do seu entorno poderiam apoiar essas unidades desde que “sentissem que estão usufruindo apropriadamente dos benefícios provenientes da área protegida, sendo compensados apropriadamente por qualquer perda de direitos e levados em conta/consideração nos planejamentos e operações” (IUCN, 1982 *apud* SCHERL *et al.*, 2006, p. 5).

A ideia de que a pobreza e a degradação ambiental estariam correlacionadas também justificou políticas de conservação que consideravam a redução da pobreza como estratégia de conservação dos recursos naturais (WUNDER, 2001). A partir de meados dos anos 80, ampliou-se a ideia de inclusão da população local na equação de conservação – como o presidente da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) argumentou em 1992: "se os povos locais não apoiarem as áreas protegidas, elas não irão durar" (ADAMS *et al.*, 2004).

Essa inclusão das populações locais na gestão e uso dos recursos nas unidades de conservação era também pautada em argumentos de que as populações nativas vivem em harmonia com a natureza, com suporte acadêmico da ecologia cultural, cujos estudos mostravam associação entre biodiversidade e a distribuição de povos nativos (HAMES, 2007). Para Orlove e Brush (1996, p. 335, *tradução nossa*):

Os argumentos de que os povos nativos vivem em harmonia com a natureza, estão baseados parcialmente em antigas tradições do pensamento ocidental. São justificados por quatro tipos de evidências: (a) a histórica presença de populações humanas em todas as partes do globo, que sugere que as ameaças às espécies não vêm da exploração de comunidades nativas de pequena escala; (b) o rico e detalhado conhecimento ambiental nativo; (c) práticas de manejo específicas, baseadas nos conhecimentos tradicionais, que mantêm populações de plantas e animais; e (d) as crenças indígenas sobre os usos rituais das plantas e animais, que asseguram o compromisso nativo de conservar as espécies.

Desde então conservacionistas apoiaram políticas de conservação que integravam os interesses locais das populações residentes nas estratégias de gestão das áreas (DIEGUES, 2000; SCHWARTZMAN *et al.* 2000). Na Amazônia houve estímulo tanto para a manutenção de populações locais em áreas protegidas quanto para a promoção do uso sustentável dos recursos naturais. "Com o apoio de instituições ambientalistas internacionais, as reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável passaram a dominar o cenário da conservação ambiental no Brasil" (LIMA, 2002). Houve estímulos à decretação de UCs unindo objetivos de conservação e desenvolvimento social, não só como método de aceitação popular, mas também como força motriz de consolidação das áreas protegidas.

Essas visões são incorporadas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n. 9.985/2000). O SNUC justifica e promove a permanência de "populações tradicionais" em unidades de conservação de uso sustentado através do papel que estas teriam sobre a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica. Dentre as categorias de unidades de conservação de uso sustentado com populações tradicionais estão as Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis e as Reservas Extrativistas. As duas

categorias representam uma síntese de um processo histórico: quando grupos sociais com interesses convergentes formulam uma espécie de pacto social (LIMA, 2004), no qual as populações tradicionais “em troca do controle sobre o território, comprometem-se a prestar serviços ambientais” (CUNHA; ALMEIDA, 2001, p. 184).

Mas, como o estudo demonstra, o protagonismo ambiental destas populações não foi simplesmente a elas conferido, mas resultado de suas reivindicações, negociações e alianças políticas. No Brasil, alguns destes processos estão bem documentados, como no caso das populações de extrativistas do Alto Juruá no Acre (ALMEIDA, 2004), que lideraram movimentos sociais contra a apropriação e degradação da floresta por parte de fazendeiros. Através de alianças com segmentos nacionais e internacionais, estabeleceram estratégias de ação que culminaram na criação da primeira Reserva Extrativista - categoria que não só permite a permanência das populações, mas a possibilidade de gestão do seu próprio território.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável, por sua vez, nasceu de uma aliança entre ambientalistas, cientistas e populações tradicionais, que, através de ações articuladas em prol da conservação, protagonizaram a experiência que culminou na criação desta categoria de unidade de conservação (LIMA, 1997, 2002; INOUE, 2007; REIS, 2005). Sua própria terminologia reflete o contexto histórico de sua criação: um contexto pós-Rio-92, onde predominava a tentativa de aliar a conservação e o desenvolvimento. Localizada no estado do Amazonas, a RDS Mamirauá foi a primeira desta categoria no Brasil.

Mas o termo “população tradicional” foi e é criticado por sustentar pressupostos que atribuem a essas populações residentes em unidades de conservação um papel, talvez aquém de suas possibilidades, de promotores da conservação e gestores dos territórios. Pressupõe-se que essas populações tenham *naturalmente* uma convivência harmônica com a natureza, explícita em uma adaptação ecológico-cultural não moderna, atingida através de uma permanência contínua no território. Ao aliar-se ao movimento ambientalista e ao reclamar o direito de permanência e uso em unidades de conservação, essas populações deveriam assumir o papel que lhes é concedido pelo Estado de “população tradicional”. Entretanto, Lima (1997, p. 4) adverte que:

A generalização do conceito de populações tradicionais tende a simplificar a diversidade de situações sociais e, mais grave, implicar em uma expectativa de permanência da pequena produção familiar, privilegiada pelo movimento ambientalista justamente por ser mais propícia à aceitação de modelos de uso sustentável do que a produção capitalista. Sem uma reflexão adequada, as

expectativas conservadoras do modelo de uso sustentado podem ir contra a autonomia destas populações de decidir sobre seu futuro frente às aspirações modernas de níveis de consumo e definição de bem-estar”.

Mais recentemente, no entanto, críticos têm retratado unidades de conservação de uso sustentável como incapazes de atingir os dois objetivos: de conservação e de desenvolvimento social (KISS, 2004; CHAPIN, 2004), e, assim revivemos o velho debate dos "parques *versus* o uso sustentável". Por um lado, as críticas afirmam que conservacionistas não estavam aptos a formar uma parceria duradoura e efetiva com as populações locais (CHAPIN, 2004). Outros autores afirmam que a verdadeira tarefa seria proteger a biodiversidade (BRANDON, 1998) e a biologia deveria ser o princípio básico da conservação da biodiversidade em áreas protegidas (REDFORD & SANDERSON, 2000; PERES, 2010).

Em um extremo há os que são favoráveis a estratégias de criação de parques ou reservas de proteção total sem populações residentes (TERBORGH, 1999; REDFORD 1991; REDFORD & SANDERSON, 2000; PERES, 2010); no outro extremo, aqueles que são contra qualquer tipo de restrição *top-down* ao uso de recursos naturais por parte de populações humanas (WOOD, 1995; CHAPIN, 2004).

Para além da discussão entre ambientalistas de parques ‘com gente’ e ‘sem gente’, há de se reconhecer que a conservação da biodiversidade também está relacionada com a micropolítica local, mais precisamente com princípios de governança política do território. Sem esforços locais em favor da conservação, os esforços legais de proteção à biodiversidade (como a decretação de UCs) serão sempre insuficientes (HAYES & OSTROM, 2005). Como nos sugere Agrawal (2003) manejar recursos não é apenas prover soluções técnicas para problemas objetivos de desenvolvimento e conservação ambiental, deve-se considerar que estes problemas e soluções são parte de um processo sociopolítico.

Rands (2010) também afirma que políticas públicas em prol da conservação da biodiversidade geralmente não incluem uma etapa fundamental: o estabelecimento de governança com normas e ações apropriadas. O fortalecimento de sistemas de governança em escalas adequadas é talvez o desafio mais importante deste século para a conservação da biodiversidade e este desafio deve ser enfrentado com análise e compreensão aprofundada dos processos de governança que interagem com a dinâmica dos sistemas socioecológicos (AGRAWAL & OSTROM, 2006). Os cientistas sociais devem contribuir para tal compreensão, seja através de estudos sobre as relações de poder em contextos locais, sobre as normas que regulam o uso de recursos (OSTROM,

1990) ou mesmo sobre o papel da mobilização da sociedade civil em favor de políticas públicas favoráveis à conservação.

O Movimento de Preservação de Lagos e a criação da Reserva Mamirauá

As *comunidades* são conjuntos de famílias geralmente ligadas por laços de parentesco, afinidade ou compadrio, que se organizam politicamente e controlam um determinado território onde desenvolvem suas atividades produtivas. As comunidades locais têm em média 10 casas e alguma infraestrutura básica, como um centro comunitário, uma igreja e uma escola. Os líderes políticos locais são eleitos democraticamente e ficam responsáveis por representar os interesses da comunidade. Os habitantes locais estão sujeitos a uma ordem comum, que supostamente os faz observar decisões coletivas sobre o uso dos recursos naturais (LIMA, 1992). Assim, mesmo quando não são aplicadas sanções formais, os infratores das normas estabelecidas pelo grupo sofrem alguma censura social.

As comunidades estão politicamente agrupadas em *setores*, isto é, um conjunto de comunidades localizadas geograficamente próximas umas das outras, que são politicamente envolvidas e tomam decisões coletivas sobre o uso comum de recursos. O conjunto da Reserva Mamirauá é dividido em 17 setores.

As comunidades precisam envolver-se em atividades do seu setor, como a participação em reuniões e assembleias, e vigilância de seu território e recursos. Os meios de subsistência das famílias são dependentes dos recursos naturais, especialmente da pesca, da madeira e de terras altas para a agricultura (LIMA, 1997). A maioria das famílias desempenha uma combinação destas atividades econômicas, dependendo da estação. A produção é destinada ao autoconsumo e às trocas no mercado. A geração de renda vem da venda de produtos (especialmente pescado e farinha de mandioca), salários e programas de renda do governo (PERALTA *et al.* 2009). Pesquisas recentes mostram que a renda das famílias tem melhorado nos últimos 15 anos (PERALTA *et al.*, 2009), mas ainda são muito abaixo da média nacional. Indicadores de educação e saúde sugerem baixos padrões de vida. Apenas 58% da população com mais de 10 anos de idade é capaz de ler (MOURA *et al.*, 2012) e, embora a situação tenha melhorado nos últimos 15 anos, altas taxas de mortalidade infantil (22%) ainda prevalecem na área (IDSMS, 2010).

O Movimento de Preservação foi promovido por uma ala progressista da Igreja Católica local, que na década anterior e por meio do Movimento de Educação de Base (MEB) havia incentivado e apoiado a formação e organização das comunidades locais. Antes disso, as pessoas eram dependentes de um sistema de patronagem por dívida conhecido como aviamento (LIMA, 1992). Quando o comércio rural declinou e os padrões se mudaram para as cidades urbanas, os assentamentos foram se espalhando ao longo dos rios e canais. Durante os anos setenta, devido a um aumento da produtividade da indústria da pesca e do declínio dos estoques perto de cidades urbanas, como Manaus e Itacoatiara, grandes embarcações navegaram rio acima para fazer uso dos estoques de que as comunidades dependiam para sua subsistência (DERICKX, 1992).

Para os membros do movimento, as recém-criadas comunidades deveriam se tornar autônomas tanto econômica quanto politicamente e, para isso, era necessário garantir “o pão nosso de cada dia” que se traduzia principalmente na garantia do pescado e de terras para a agricultura.

O meu pai foi criado vendendo peixe, tendo casa de pesca, a feitoria. Teve um tempo que antes da Reserva acontecer, o papai foi pescar passou uma semana não matou uma piaba, uma piranha não pegava por causa dos barcos de Manaus que entravam no [lago] Mamirauá³.

Com o apoio da Igreja Católica local, essas comunidades criaram um sistema de gestão do território, que dividiu lagos em diferentes categorias - preservação, manutenção e lagos livres. Os lagos de manutenção eram destinados ao uso cotidiano das comunidades para atender suas necessidades proteicas. Os lagos de procriação deveriam ser deixados intocados, para permitir o repovoamento de outros lagos. Os primeiros dois tipos eram protegidos por membros das próprias comunidades - organizados em Comitês de Pesca - da exploração de *invasores*; os lagos livres, por sua vez, não eram protegidos pelas comunidades e eram destinados aos pescadores comerciais.

Naquela época a preservação não era assim como hoje que se preserva um lago assim, por exemplo, e com certo tempo eles *despescam*. Naquela época era ter para viver de barriga cheia. Ninguém pensava em tirar. A proposta era de preservar e deixar lá o lago de manutenção para comer, mas o de preservação que nunca seria mexido, de lá exportava tudo. Essa era nossa proposta”⁴.

Depois de definidos os lagos de manutenção e procriação, os Comitês de Pesca formados nas comunidades se organizavam para a proteção dos mesmos. Guardar lagos

³ Entrevista com Tito Cavalcante Martins, realizada em 15 de maio de 2013.

⁴ Entrevista com Firmino Cavalcante Martins, realizada em 15 de março de 2012.

passou a fazer parte do cotidiano das comunidades locais. Usuários externos, pescadores de áreas urbanas das sedes municipais mais próximas, passaram a ser chamados de *invasores*.

A recuperação dos estoques de peixes nos lagos protegidos pela população local foi rápida. “O lago que deu maior resposta foi o Icé, que fez todo mundo acreditar na preservação”. Mas também atraiu pescadores urbanos, cujas *invasões* tinham alto retorno econômico.

Os lagos estavam bem cheios de peixes, todos os lagos que eram preservados estavam com muito peixe. Foi quando começaram as invasões nessas áreas. Os pescadores ficaram de olho no peixe, e houve confronto entre nós preservadores e os pescadores [urbanos]⁵.

O movimento de preservação proveu as bases de apoio à ideia de criação da unidade de conservação na região no médio Solimões, pois foi por meio deste que a questão ambiental se tornou difundida nas comunidades de orientação católica. Mas, como o movimento de preservação não tinha base jurídico-institucional, todos os esforços de preservação, como o sistema de zoneamento, a apreensão de materiais dos pescadores comerciais eram questionados e desafiados pelas elites políticas locais (REIS, 2005; PERALTA, 2012).

Em 1986 eu era presidente do Icé e era cabeça do movimento de preservação. Aí pegamos um pessoal lá dentro pescando e apreendemos o material deles. Aí o cara foi lá em Alvarães falou que nós prendemos ele, batemos nele, fizemos ele passar fome. Aí tinha uma vereadora chamava [...], ela mandou o policial ir lá em casa no Icé e me levaram preso. Fomos treze pessoas da comunidade presas em Alvarães. Eu era o cabeça e, por isso fiquei mais tempo preso. Quem soltou foi uma missionária na época. Era chamada Carmélia – ela foi com o delegado e com o prefeito⁶.

Foi quando líderes do Movimento de Preservação se aliaram aos pesquisadores liderados por Márcio Ayres e Deborah Lima para criar as bases legais do movimento. Para impedir a entrada de barcos que faziam a pesca predatória na região a população local apoiou o pedido do pesquisador José Marcio Ayres para a proteção e proibição da pesca comercial do lago Mamirauá emitido pelo Instituto Brasileiro de Defesa Florestal em 1983. A parceria com pesquisadores para a criação da unidade de conservação em 1990 deu à proteção da área um estatuto oficial, legal.

⁵ Entrevista com Firmino Cavalcante Martins, realizada em 15 de março de 2012.

⁶ Entrevista com Firmino Cavalcante Martins, realizada em 15 de março de 2012.

Posteriormente, o desafio foi criar uma estratégia que permitiria às populações locais permanecer na área e usar seus recursos de forma sustentável. No artigo “*Some Aspects of Social Problems Facing Conservation in Brazil*”, Ayres (1986, p. 49, tradução nossa) argumenta que a justiça social seria chave para o avanço da conservação na Amazônia:

O problema está no fato de que com renda tão baixa, ninguém pode garantir um plano de conservação mínimo sem implicar no risco de injustiça. Algumas das famílias maiores e mais pobres, não têm opção senão depender ao menos parcialmente da vida selvagem como fonte de renda substituta”.

Essa preocupação com a justiça social alinhou aspectos da agenda conservacionista com a agenda dos movimentos sociais de preservação de lagos (LIMA, 2011). O reconhecimento da dependência das populações locais dos recursos para sua sobrevivência e a necessidade de garantir a sustentabilidade desse uso foi um ponto comum entre o movimento de preservação liderado pelo Irmão Falco e as ideias dos pesquisadores. Outro ponto em comum foi a identificação da necessidade de definir áreas de preservação total ou de procriação das espécies. Nos termos da Igreja, o movimento de preservação iria garantir o peixe no presente e o futuro abastecimento dos lagos de manutenção.

A ideia era criar um “sistema misto de áreas de uso sustentado, áreas de comercialização e áreas de proteção total” (AYRES *et al.*, 1994). No zoneamento da reserva Mamirauá, em 1996, a área em questão foi categorizada como de *proteção total*, onde “apenas atividades de pesquisa, educação e fiscalização seriam admitidas, e onde a *preservação* é a principal meta” (IDSM, 2010).

O que devemos notar aqui é que o lago de *preservação* – ou seja, sem uso direto – era uma categoria que fazia sentido para ambos os grupos à época. Com as medidas legais e as ações de proteção ao lago, este passou a servir como um lago de procriação, recuperando aos poucos seus estoques ao longo dos anos.

Quando a unidade de conservação foi decretada em 1990, alguma pressão externa dos barcos pesqueiros que vinham de outras cidades como Manaus, Itacoatiara e até Santarém foi coibida, mas a área continuou sendo pressionada, principalmente por parte de pescadores profissionais moradores das sedes municipais mais próximas, que entravam para pescar muitas vezes acompanhados de moradores locais contrários ao movimento de preservação.

Além de *esfriar* o movimento, as grandes invasões também impulsionaram uma revisão dos princípios do Movimento de Preservação de Lagos propostos pela Igreja Católica nos anos 1980. Embora o aumento dos estoques fosse claro, havia também um

aumento da pressão exercida por pescadores urbanos (OLIVEIRA et al., 2008) e, conseqüentemente, aumento da necessidade de empreender esforços para a proteção dos lagos. A partir daí as comunidades pensavam também em obter retorno financeiro direto pelos seus esforços de proteção ou *guardar* lagos. Alguns membros das comunidades integrantes dos comitês de pesca formaram uma organização formal do movimento, denominado Grupo de Preservação e Desenvolvimento (GPD). O presidente do GPD nos explicou as razões disso em entrevista:

Teve duas propostas de tirar do lago: São Paulo do Coraci e Santa Tereza do Cubuá tiveram essa proposta de tirar, de despescar o lago. A gente apoiava, foi em acordo, sim. Porque como é que a pessoa vai viver trabalhando tanto, depois o pessoal ia lá roubar e eles ficavam sem nada, e aí? Fomos no IBAMA, apoiamos eles, foi uma pesca legal, não foi fugido não. A proposta, depois disso, era essa mesmo, a partir daí. Mas ainda estava em estudo, em discussão, não sabia como ia fazer para mudar essa categoria [de lago de procriação]⁷.

Como já afirmamos, a parceria com pesquisadores para a criação da unidade de conservação em 1990, deu à proteção da área um estatuto oficial, legal. Entretanto, a UC foi criada pelo governo estadual como Estação Ecológica – categoria de proteção integral. Mas a ideia era estabelecer uma UC que permitisse a permanência de populações humanas e o uso dos recursos naturais, como estratégia de conservação da biodiversidade. O grupo de pesquisadores responsáveis pela proposta de criação da Reserva trabalhou firmemente para a mudança de categoria da unidade de Estação Ecológica para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, pois entendiam que a presença das populações e o uso sustentável dos recursos através do manejo participativo eram fundamentais para a consolidação da UC. Uma equipe multidisciplinar de profissionais de várias instituições se reuniu para elaborar o plano de manejo da recém-criada unidade de conservação e modificar a categoria da unidade⁸.

Em 1996, eles alcançaram este objetivo - a unidade de conservação foi recategorizada pelo governo estadual como Reserva de Desenvolvimento Sustentável – uma nova categoria que viria tornar-se reconhecida a nível federal em 2000, com a decretação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Desde sua criação

⁷ Entrevista com Firmino Cavalcante Martins, realizada em 15 de março de 2012.

⁸ Uma Organização Não Governamental (ONG) foi criada em 1992 para conseguir captar e gerir recursos humanos e financeiros para a implementação da unidade de conservação. A Sociedade Civil Mamirauá (SCM) recebeu também a gestão compartilhada da UC com o Estado do Amazonas. Em 1999 criou-se o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, instituição qualificada como Organização Social e que tem como objetivo realizar pesquisas voltadas para a conservação e uso da biodiversidade. A instituição é fomentada e supervisionada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

e posterior inclusão no SNUC, as RDS têm aumentado em número e extensão territorial. Existem hoje no Brasil cerca de 40 em 11,4 milhões de hectares (IDSMM, 2011).

O sistema de zoneamento destinou uma área como zona totalmente protegida, onde a ocupação e os assentamentos humanos e uso dos recursos naturais foram restritos. Circundante a esta área há uma zona de uso sustentável, onde a maioria das comunidades estava localizada e as atividades produtivas poderiam ser realizadas. A atribuição de uma zona de proteção com restrições para uso produtivo foi considerada como um custo para as comunidades locais, que teriam perdas econômicas resultantes das restrições impostas pelo plano de manejo (SCM, 1996). Assim, um conjunto de atividades econômicas de integração ao mercado foram propostas no plano de manejo, entre elas, o manejo da pesca, o manejo florestal e o ecoturismo.

Um programa de ecoturismo de base comunitária foi proposto, planejado e implementado na área. Durante os anos 2000, a região do lago ficou destinada principalmente às atividades de ecoturismo e pesquisa. A Pousada Uacari recebeu hóspedes do Brasil e do mundo inteiro gerando renda direta para cerca de 70 famílias por meio da contratação de serviços, compra de produtos agrícolas e artesanato e divisão do superávit do empreendimento entre as comunidades locais. Diversas pesquisas foram realizadas na área incluindo pesquisa botânica, pesquisa com cetáceos, primatas e onças.

“Guardando para os outros levarem”

Há cerca de dez anos um grupo de moradores locais vinha pleiteando a mudança de categoria do lago Mampirauá para lago de comercialização⁹. O grupo argumentava que o Estado não teria condições de proteger a unidade de conservação, feita ao longo dos anos pelos comunitários, muitas vezes de forma voluntária. Mas o grupo avaliou que quem estava recebendo os benefícios do seu *trabalho* eram os pescadores denominados *invasores*, aqueles que entravam ilegalmente para pescar no lago Mampirauá. Para esse grupo de moradores locais eles estavam “*guardando para os outros levarem*”, ou seja, para eles, os esforços que faziam para preservação produziam resultados econômicos para outras pessoas, não para eles próprios.

⁹ O lago de comercialização seria destinado a pesca comercial, respeitando os limites das leis ambientais vigentes. O pedido foi feito oficialmente desde 2009, mas desde 2004 há debates nas reuniões de Setor sobre a mudança da categoria.

É o seguinte o lago Mimirauá seria um lago bom de criar peixe, muito bom. Agora com essa demanda de pescadores da sede [municipal], já gerou e ainda gera uma grande invasão lá dentro. Então o pedido da transferência foi por causa das grandes invasões. Eu acho que não é bom guardar o lago Mimirauá para o pescador da cidade levar todo peixe. Eu acho que se for para o pescador invadir, não é bom ir lá mais. É bom deixar o pescador levar todo o peixe. Porque a fiscalização é dura. Perigosa. A transferência foi por esse motivo das grandes invasões [...]. Só se as autoridades morarem lá. Só se estiverem lá dentro efetivo [efetivamente]¹⁰.

Segundo essas lideranças, a proteção da área era feita com a ideia de um dia terem como colher os frutos daquele trabalho, por isso defendiam a ideia de que a conservação deveria gerar benefícios para aqueles que protegeram a área ao longo dos anos, ou seja, “*guardar é para tirar depois*”.

Outro argumento era que se houvesse a possibilidade de fazer o manejo de pesca no lago, outras pessoas iriam aderir ao sistema de proteção e diminuiriam as *invasões* na área. A experiência mostrava que quando havia invasão por parte de pescadores das cidades eles estavam associados aos comunitários do próprio setor, que ficavam *impunes* durante anos. Os líderes resolveram adotar outra estratégia, a de unir-se aos chamados *invasores* reconhecendo seu direito de uso aos recursos: “Ele [o líder das comunidades do setor] disse que convidou todos os invasores para dentro da pesca porque ia dar trabalho tirar eles de lá”¹¹.

A ideia do grupo que pretendia pescar no lago era envolver os pescadores, antes chamados de *invasores*, nas suas redes e arregimentar aliados. Mas para isso era necessário conseguir o acesso ao lago Mimirauá, não só por causa da grande abundância de recursos (pescado, quelônios, jacarés, etc.), mas também porque aquele era o principal foco, o local que atraía os pescadores das sedes municipais.

O argumento foi levado pelas lideranças à assembleia geral de moradores da unidade que se reúne anualmente com representantes de todas as comunidades da RDS. A Assembleia encaminhou a decisão para o Conselho Deliberativo, que votou a favor da mudança de categoria, principalmente porque o argumento era feito por moradores locais que atuavam como agentes ambientais, responsáveis pela proteção da área. Em maio de 2011 o Conselho aprovou a mudança da categoria do Lago Mimirauá para lago de comercialização.

Mas nem todos moradores locais estavam de acordo com essa transferência de categoria. Quem se opunha a pesca no lago Mimirauá não concordava de conferir

¹⁰ Entrevista com Afonso Carvalho, realizada em 15 de maio de 2013.

¹¹ Entrevista com membro do setor, realizada em 07 de dezembro de 2013.

direitos de pesca aos pescadores das sedes municipais e aos usuários das unidades¹². Para este segundo grupo, os habitantes das sedes e os usuários não teriam *direito* de pescar na área e usufruir dos benefícios gerados pela ação de guardar lagos, pois não tinham investido seu trabalho ao longo dos anos na sua proteção.

Tem pessoas lá da cidade querendo sobreviver de onde nós tivemos o maior sofrimento para ter uma sustentação aqui da reserva. Tomando à frente até do pessoal que vive aqui dentro. Quem não tinha nada a ver agora quer entrar lá dentro para sobreviver. Isso é uma coisa que eles se sentem prejudicados porque não estão sendo privilegiados pelo uma coisa que eles achavam que iam ser¹³.

Uns são contra a transferência porque entendem o papel do lago Mamirauá como uma área fonte para outros lagos de suas comunidades, que podem ser manejados. Um terceiro grupo, composto majoritariamente por sócios da Associação de Auxiliares e Guias de Ecoturismo do Setor Mamirauá também era contra a mudança de categoria do lago. Pois entendiam que a área era o principal atrativo turístico do setor. Estes associavam a proteção do lago às atividades de ecoturismo.

Fizeram uma pesca irregular no Lago Mamirauá com 52 pescadores [...]. *Estamos preocupados porque é uma área intocável e de preservação da área de ecoturismo, onde muitos moradores estão trabalhando em favor da preservação e não da destruição dessa área [...]* O Setor Mamirauá conta com sete comunidades, e estão apresentando oito comunidades e a maioria desses pescadores são os invasores [...]. Não aceitamos essa pesca em nossa área (esse é o nosso atrativo)¹⁴.

Por outro lado, os líderes políticos do setor que não trabalham diretamente com ecoturismo, argumentavam que o turismo não beneficiava a todos. Os rendimentos diretos eram destinados às famílias e os lucros divididos eram investidos em projetos sociais para benefício da comunidade como um todo:

Com essa área *destinada à pesquisa, ecoturismo* e outras, confirmamos que já tivemos muitos prejuízos. Concluimos que a renda do ecoturismo é importante, mas não beneficia as famílias, beneficia as comunidades em comum, enquanto há famílias precisando da sua própria renda para uma boa vivência no social. Estamos dispostos, junto com todos no setor, a negociação da área do lago Mamirauá, deixando outra área de preservação total, mantendo o respeito de todos do setor, fazendo pesca com regras, não havendo exploração exagerada, constante só em tempo certo. Área que vai da entrada do lago Mamirauá à volta do Pagão. Requeremos o Lago Mamirauá como subsistência e pedimos o apoio de todo o setor nesta Assembleia. Setor Mamirauá¹⁵.

¹² A categoria “usuários” foi reconhecida no plano de manejo da unidade para referir-se aos moradores de comunidades rurais localizadas em áreas adjacentes a unidade de conservação.

¹³ Entrevista com Tito Jonas Cavalcante Martins, realizada em 15 de maio de 2013.

¹⁴ Ata de reunião no Setor Mamirauá, em 17 de setembro de 2005.

¹⁵ Ata da assembleia do Setor Mamirauá, em 21 de outubro de 2008.

O setor Mamirauá tem hoje um conjunto de onze comunidades com cerca de 750 pessoas. Novos assentamentos foram estabelecidos na área mais recentemente. Estes novos assentamentos não fizeram parte do movimento de preservação, e não eram tão envolvidos com atividades do Instituto Mamirauá, como com aquelas desenvolvidas pelo Programa de Ecoturismo. O setor esteve historicamente dividido entre dois grupos: aqueles envolvidos mais diretamente não só com o turismo, mas com atividades de pesquisa e extensão e aqueles que não tinham um envolvimento maior com essas atividades. As razões para esta divisão política eram também econômicas. Um levantamento socioeconômico de 2011 mostrou que a renda média anual domiciliar das comunidades que atuavam mais diretamente com turismo foi 34% maior que as demais comunidades.

Eu tenho experiência de 15 anos de pousada. Eu tenho as coisas porque eu trabalho lá'. Pode ir nessas comunidades: casa bem prontinha, aparelho de som, televisão, parabólica. A maioria das coisas é comprada com dinheiro daqui. Quem sabe usar ele, compra. E a vida das comunidades das pessoas de quem trabalha aqui [com turismo] melhorou muito, vivem muito melhor do que quem mora *do lado de lá*¹⁶.

Quem mora *do lado de lá* – as comunidades do rio Japurá – não teria incentivos para guardar a área e não recebiam muitos benefícios diretos por meio do turismo. Eram aqueles que se associavam aos pescadores urbanos para invadir as áreas protegidas, e por isso eram também qualificados como *invasores*.

Atualmente, o grupo que coordena a pesca exige que a Associação de Auxiliares e Guias de Ecoturismo de Mamirauá (AAGEMAM)¹⁷ tome conta da *sua área*. “Eles exigem que a gente cuide da área do Pagão até o Boto”, pois já que estão se beneficiando economicamente da área eles têm o dever de guardá-la. Para o Instituto Mamirauá a ação de guardar justificava-se porque as áreas de proteção integral serviam como áreas-fonte para aquelas áreas-sumidouro de uso sustentável, onde estão localizadas as comunidades. Ou seja, para os pesquisadores, “guardar é um dos princípios da conservação”.

Com base em critérios científicos, o Instituto defendia o zoneamento original porque acreditava que aquele sistema cumpria com critérios ecológicos de sustentabilidade. Do ponto de vista político, o Instituto defendia aquele zoneamento

¹⁶ Entrevista com membro da diretoria da AAGEMAM em julho de 2013.

¹⁷ O grupo da pesca é composto de moradores do setor, pescadores associados ao Sindicato de Pescadores de Alvarães. A Associação de Auxiliares e Guias de Ecoturismo de Mamirauá (AAGEMAM) é composta por prestadores de serviço turísticos que também são moradores do setor e trabalham da Pousada Uacari.

porque acreditava que a mudança de categoria poderia impactar todo o sistema com a retirada de áreas de proteção integral do zoneamento da unidade.

Mas para o grupo que defende a pesca no setor, o Instituto defendia a proteção integral do lago porque queria destiná-lo às atividades de pesquisa. Nesse sentido, segundo o grupo, os comunitários estariam também “guardando para os outros levarem”. Neste caso, os ‘outros’ estavam levando conhecimento. “Com a pesquisa levam o conhecimento e se beneficiam. Muitos já se formaram estudando o lago Mamirauá”.

O grupo que se opunha a pesca no lago Mamirauá se articulou para retomar a mudança da categoria na pauta do Conselho Deliberativo da Reserva. Ao entender que a aquela decisão não era unanimidade no setor, os conselheiros pediram ao CEUC que realizasse reuniões em todas as comunidades para consultar todos os moradores sobre a decisão. Foram feitas reuniões onde ambos os lados argumentavam os motivos de seu pleito e os presentes votavam se eram a favor da categoria de preservação ou da pesca no lago. O resultado foi que 107 votaram a favor da preservação total e 155 votaram a favor da pesca.

A primeira pesca do grupo de pescadores do setor dentro do lago Mamirauá aconteceu em outubro de 2012. Durante a pesca, algumas restrições não foram atendidas, como o tamanho mínimo do peixe e o tamanho das malhas de redes de pescar. A cota liberada para a pesca que era de cinco toneladas de tambaqui foi ultrapassada em cerca de 20 toneladas. Por conta disso, o líder do grupo de pescadores recebeu uma multa do órgão de fiscalização ambiental do Amazonas (IPAAM).

Ademais, muitos pescadores envolvidos não receberam totalmente o pagamento da sua produção, o que resultou em descontentamento de alguns pescadores que apoiavam previamente o grupo. Alguns pescadores de uma comunidade da região do Japurá entenderam também que os rendimentos que conseguiram receber não eram suficientes para justificar todo o trabalho de proteção que tinham realizado ao longo do ano. Argumentavam também que estavam guardando uma área que não era deles, ou seja, que não tinham direitos de posse do lugar garantidos. Depois disso preferiram se afastar da organização de pescadores do lago Mamirauá e decidiram pedir assessoria técnica ao Instituto Mamirauá para fazer o manejo e a proteção dos lagos mais próximos a sua comunidade, fora dos limites da unidade de conservação.

Todos os grupos de moradores locais tinham como base o mesmo argumento: a irracionalidade de “guardar para os outros levarem”. O grupo a favor da pesca dizia que guardaram e quem se beneficiou foram ou os invasores, ou as famílias que se beneficiam

com o turismo ou os pesquisadores que estudavam o lugar. O grupo que se opunha a pesca no lago Mamirauá não admitia as pessoas que chamavam de ‘invasores’ (ou seja, aqueles pescadores de comunidades ‘de fora’, considerados usuários), dentro do manejo de pesca, pois eles não tinham guardado e, portanto, não tinham *direito* de levarem. A Associação de ecoturismo queria manter seu atrativo, que consideravam ter sua principal fonte de renda. Mas na realidade todos os grupos, inclusive os pesquisadores, pleiteavam o *uso* do lago, fosse ele direto ou indireto.

Conclusão: “Guardar é para tirar depois”

O episódio relatado acima demonstra que estratégias de conservação da biodiversidade devem considerar motivações econômicas e políticas dos agentes sociais envolvidos e partir também das noções que as populações operam e que podem modificar-se ao longo do tempo. Na Amazônia, onde os territórios são amplos e a capacidade institucional limitada, as motivações sociais podem servir como incentivo para a conservação, caso os agentes sociais considerem os benefícios importantes.

A opção pela criação e a consolidação de uma unidade de conservação na região foi produto da presença de um movimento social – o Movimento de Preservação de Lagos – que tinha uma agenda comum com pesquisadores ambientalistas, aliando-se a eles para conseguir apoio político e institucional para sua causa. O pacto socioambiental estabelecido estava baseado nessa agenda de sustentabilidade dos recursos. Para Márcio Ayres (1994, p. 37) as áreas de preservação total seriam protegidas pela presença das populações locais em seu entorno, desde que essas populações reconhecessem os benefícios dessa preservação:

A presença humana em áreas especialmente alocadas para uso sustentado e regidas por um plano de manejo que defina as bases científicas da sustentabilidade da exploração dos recursos naturais deve assegurar a proteção das áreas de preservação total *a partir do reconhecimento popular do benefício dessa preservação*”.

Para os pesquisadores as bases científicas deveriam reger o plano de manejo e a exploração de recursos, incluindo o zoneamento da unidade. Portanto, defendiam o zoneamento original e a proteção total do lago. Por um lado, isso mostra que os conceitos da Ciência não se movimentam de forma tão dinâmica - mesmo nas RDSs há ainda

vestígios da ideia da natureza separada da cultura e do modelo de conservação pautado na proteção integral.

Mas existem múltiplas visões de mundo, produtos de práticas historicamente situadas. Em uma situação anterior de *acesso livre*, a ação de *guardar lagos*, incentivada pela Igreja Católica por meio do Movimento de Preservação, impactava diretamente na exclusão dos usuários externos (depois classificados como invasores). A divisão dos lagos em seus tipos de uso revela os princípios norteadores do movimento. A categorização de lagos como *santuários* e o impedimento de realizar a pesca comercial nos lagos de manutenção refletem também o caráter *preservacionista* do movimento mediado pela Igreja, justificado porque estabeleceria uma relação de respeito com a natureza, vista como criação Divina. Ao contrário, a pesca predatória comercial que teria como objetivo o lucro privado, estaria contrariando os preceitos de respeito à *Criação Divina* e o ideal do bem-estar coletivo.

Para os moradores da área, a ação de “guardar lagos” garantiu a recuperação dos estoques e o reconhecimento do direito dos moradores locais aos mesmos. Foi um investimento de trabalho que era também justificativa para a exclusividade de acesso aos recursos naturais. Quando a exclusividade de acesso foi garantida legalmente pela demarcação da unidade de conservação, os moradores locais investiram seu tempo e trabalho, com apoio técnico e financeiro do Instituto Mamirauá, na proteção da área.

O turismo forneceu novos incentivos para a proteção da área e para a atenção aos critérios de sustentabilidade porque estabeleceu uma associação direta entre a proteção integral do lago Mamirauá e os benefícios econômicos advindos do fluxo de turistas à área. Mas a proteção integral do lago se justificava porque era um “atrativo turístico”, ou seja, estava associada a uma atividade econômica. Era, portanto, destinado ao uso, embora indireto.

Para os cientistas do Instituto Mamirauá a ação de *guardar* justificava-se porque as áreas de proteção integral serviam como áreas-fonte para aquelas áreas-sumidouro de uso sustentável. Ou seja, “guardar é um dos princípios da conservação”. Com base em critérios científicos, o Instituto defendia o zoneamento original porque acreditava que aquele sistema cumpria com critérios ecológicos de sustentabilidade, que para seus membros seriam *inegociáveis*. Mas o Instituto também atuava com base em critérios políticos, não abrindo mão do zoneamento porque acreditava que a mudança de categoria poderia impactar todo o sistema com a retirada de áreas de proteção integral do zoneamento da unidade.

Para os moradores que desejavam pescar na área, não havia lógica em preservar sem colher os frutos do trabalho. Para eles, “guardar é para tirar depois”. Eles haviam protegido a área durante anos com o intuito de usá-la comercialmente por meio do manejo de pesca. “O que adianta a gente vigiar se o pessoal de fora que vem pescar os peixes?”. Eles estavam “guardando para os outros levarem” e isso não fazia sentido. Para eles, a preservação deveria ter uma utilidade prática.

O estudo de caso mostra que atualmente, entre as comunidades locais envolvidas neste estudo, a ideia de preservação está associada a um uso futuro, e não a preservação por tempo indeterminado. Operam também duas noções de direito: o direito de pescar é de quem mora no lugar - a permanência confere direitos territoriais; e o direito de explorar os recursos é de quem guarda, quem investiu seu trabalho tem direitos aos seus produtos.

As reservas de uso sustentável devem garantir o pacto socioambiental com a participação democrática não apenas no processo de criação da unidade de conservação, mas em todas as fases subsequentes. As tentativas de pacto socioambiental só podem ser garantidas com diálogo e negociação de práticas, que necessariamente envolve disputas, portanto o conflito é característico ao pacto socioambiental.

As unidades de conservação de uso sustentado são espaços sociais. Para Duprat (2012, p. 394) em tais espaços há ocupação tradicional, e “modos de criar, fazer e viver” que, ao contrário da imemorialidade, *sofrem os influxos do tempo*, articulando o passado com os olhos voltados para o presente, atualizando-se de modo permanente”.

Estratégias de conservação da biodiversidade devem considerar motivações locais que se modificam ao longo do tempo. O desenvolvimento do uso sustentável deve partir das noções que as populações operam para definir o seu direito de acesso aos recursos naturais. Mas esse é um exercício sempre complexo e para as populações locais seus meios de vida estão em jogo.

"AHORRAR ES PARA TOMARLA MÁS TARDE". LAS DISPUTAS TERRITORIALES Y CONCEPTUALES EN UN ÁREA PROTEGIDA: EL CASO DE LA RESERVA DE DESARROLLO SOSTENIBLE MAMIRAUÁ (AMAZONAS - BRASIL)

Resumen: Preservar o conservar la biodiversidad? Los paradigmas que son objetivos de la discordia entre las poblaciones tradicionales de la zona protegida: la Reserva de Desarrollo Sostenible (RDS) Mamirauá (AM). La controversia en cuestión es el destino de un territorio (y sus lagos, peces y recursos de vida silvestre) como un área total protegida. El objetivo de este trabajo es discutir la controversia entre los actores sociales que compiten por su acción sobre un territorio en base a diferentes percepciones de la conservación. El estudio de caso presentado aquí ilustra la micro-política de conservación de la biodiversidad en una zona disputada por tres grupos de interés que hacen alianzas, negocian normas y formular estrategias de gobierno del territorio. Los resultados de esta investigación muestran que las estrategias de conservación de la biodiversidad deben considerar las motivaciones económicas y políticas. En el Amazonas, donde los territorios son grandes y la limitada capacidad institucional, las motivaciones sociales pueden servir de incentivo para la conservación si los agentes sociales consideran los importantes beneficios.

Palabras clave: Unidad de Conservación. RDS Mamirauá. Biodiversidad. Las disputas territoriales.

Referências

ADAMS William. M. et al. Biodiversity Conservation and the Eradication of Poverty. *Science* 306, 1146, 2004

AGRAWAL, A. e Ostrom, E. Political Science and Conservation Biology: a Dialog of the Deaf. *Conservation Biology* Volume 20, No. 3, 681-682. 2006

AGRAWAL, Arun. Sustainable Governance of Common-Pool Resources: context, methods, and politics. *Annu. Rev. Anthropol.* 32:243-62. 2003.

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. *Série Antropologia*, 174. UNB, 1995.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Direitos à floresta e ambientalismo: os seringueiros e suas lutas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 35-52, jun. 2004.

AYRES, José Márcio. Some Aspects of Social Problems Facing Conservation in Brazil. *Trends in Ecology and Evolution*, v. 1, n. 2, p. 48-49, Aug. 1986.

AYRES, José Márcio; MOURA, Edila; LIMA, Deborah. Estação Ecológica Mamirauá: o desafio de preservar a várzea na Amazônia. Separata de: IMBIRIBA, Maria de Nazaré (Org.). *Trópico em movimento: alternativas contra a pobreza e a destruição ambiental no trópico úmido*. Belém: UFPA/POEMA, 1994. p. 35-52.

BARRETO-FILHO, Henyo Trindade. Meio Ambiente. IN: Lima, Antônio Carlos (coord.). Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília/Rio de Janeiro/ Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia/laced, Nova Letra, 2012

BATISTA, Vandick; ISAAC, Vitória; VIANA, João Paulo. Exploração e manejo de recursos pesqueiros na Amazônia. In: RUFFINO, Mauro L. A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira. Manaus:

IBAMA/Pro Várzea, 2004. p. 63-152. BRANDON, K. *People, parks, forests or fields. A realistic view of tropical forest conservation.* Land Use Policy, Vol. 12, No. 2, pp. 137-144, 1995.

BRANDON, Katrina & Kent H. Redford e Steven E. Sanderson (eds.) *Parks in Peril: People, Politics and Protected Areas.* Washington, DC/Covelo, Califórnia. The Nature Conservancy/ Island Press, 1998.

BRASIL. Sistema Nacional das Unidades de Conservação. Lei N.º 9.985, 18 de julho de 2000.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; ALMEIDA, Mauro. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CAPOBIANCO, João Paulo et al. Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Instituto Socioambiental/Estação Liberdade, 2001. p. 184-193.

CHAPIN, M. A Challenge to Conservationists: Can we protect natural habitats without abusing the people who live in them? *World Watch Magazine*, v. 17, n. 6, 2004.

DERICKX, João. *No coração da Amazônia: Juruá o rio que chora.* Petrópolis: Vozes, 1992.

DIEGUES, Antônio Carlos. *Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos.* São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada.* São Paulo: Hucitec, 1996.

DUPRAT, Deborah. Comentário Jurídico. IN: Lima, Antônio Carlos (coord.). Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília/Rio de Janeiro/ Blumenau: Associação Brasileira de Antropologia/laced, Nova Letra, 2012.

FERRARO, Paul and Kiss, Agnes. Direct Payments to Conserve Biodiversity. *Science* 29 November 2002: Vol. 298 no. 5599 pp. 1718-1719

GOSSLING, S. Ecotourism: A means to safeguard biodiversity and ecosystem functions? *Ecological Economics*, v. 29, p. 303 – 320, 1999.

HAYES, Tanya. *Parks, People, and Forest Protection: An Institutional Assessment of the Effectiveness of Protected Areas.* World Development Vol. 34, No. 12, pp. 2064–2075, 2006

HAYES, Tanya e Elinor OSTROM. 2005. Conserving the world's forests: are protected areas the only way? *Indiana Law Review* 38:595–617.

HAMES, Raymond. The Ecologically Noble Savage Debate. *Annu. Rev. Anthropol.*, Palo Alto, v. 36, p. 177-190, Oct. 2007

INOUE, Cristina. Regime global de biodiversidade. Comunidades epistêmicas e experiências locais de conservação e desenvolvimento sustentável – o caso Mamirauá. Brasília: Editora UnB, 2007.

IDSMM – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ. *Balanco social*. Tefé: IDSMM, 2011.

IUCN – INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE. *Third World National Parks Congress. Recommendations* (Bali, Indonésia, October 11-22, 1982) *apud* SCHERL, Lea M. *et al. As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações*. Gland; Cambridge (UK): IUCN, 2006. Disponível em: <<http://data.iucn.org/dbtw-wpd/edocs/2004-047-Pt.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

JÁNER, Ariane. Estudo de viabilidade econômica para o desenvolvimento do ecoturismo na RDS Mamirauá. Rio de Janeiro: Ecobrasil, 1998.

KISS, A. Is community-based ecotourism a good use of biodiversity conservation funds? *Trends in Ecology and Evolution*. v. 19, n. 5, p. 231 - 237, 2004.

LIMA, Deborah M. The Social Category Caboclo: History, Social Organization, Identity and Outsider's Local Social Classification of the Rural Population of An Amazonian Region (the Middle Solimões). 1992. Thesis (PhD) – University of Cambridge, Cambridge (UK), 1992.

LIMA, Deborah M. A implantação de uma unidade de conservação em área de várzea: a experiência de Mamirauá. In: D'INCAO, Maria Ângela; MACIEL, Isolda (Org.). *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994. p. 403-412.

LIMA, Deborah M. Equidade, desenvolvimento sustentável e conservação da biodiversidade. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (Org.). *Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. 1. ed. Belém: Cejup, 1997. v. 1. p. 285-314.

LIMA, Deborah M. Ética e política ambiental na Amazônia contemporânea. *Boletim Rede Amazônia*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 37-43, 2002.

LIMA, Deborah M. Ribeirinhos, pescadores e a construção da sustentabilidade nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões. *Boletim Rede Amazônia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 57-66, 2004.

LIMA, Deborah M. A tradição de conservar: conservação da biodiversidade e “cultura”. In: LÉPINE, Claude; HOFBAUER, Andreas; SCHWARCZ, Lilia M. (Org.). *Manuela Carneiro da Cunha: o lugar da cultura e o papel da Antropologia*. Rio de Janeiro: Azougue, 2011. p. 115-138.

LIMA, Deborah M.; POZZOBON, Jorge. Amazônia socioambiental. Sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 45-76, maio-ago. 2005.

MOURA, Edila *et al.* Pirâmide etária, situação educacional e considerações sobre a política de planejamento familiar das Reservas Mamirauá e Amanã. Tefé: IDSM, 2012. Relatório parcial dos dados dos Estudos Demográficos.

OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de *et al.* Impactos ecológicos do manejo comunitário de recursos naturais em comunidades ribeirinhas de várzea e terra firme na região de Tefé, AM. *Novos Cadernos do NAEA*, Belém, v. 11, n. 2, p. 57-84, dez. 2008.

OSTROM, Elinor. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions For Collective Action*. Cambridge (UK): Cambridge University Press, 1990.

ORLOVE, Benjamin & BRUSH, Stephen. *Anthropology and the Conservation Of Biodiversity*. *Annual Review of Anthropology*, Vol. 25: 329-352, 1996

PERALTA, Nelissa “Toda ação de conservação precisa ser aceita pela sociedade”: manejo participativo em reserva de desenvolvimento sustentável. / Nelissa Peralta. – Belo Horizonte, MG: UFMG, 2012. Tese de Doutorado em Sociologia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. 332 f

PERALTA, N.; MOURA, E.; NASCIMENTO, A. C.; LIMA, D. Renda doméstica e sazonalidade em comunidades da RDS Mamirauá, 1995-2005. *UAKARI*, v. 5, n.1, p. 7 - 19, 2009.

PERES, Carlos A., Toby A. Gardner, Jos Barlow Jansen Zuanon, Fernanda Michalski Alexander C. Lees, Ima C.G. Vieira, Fatima M.S. Moreira, Kenneth J. Feeley. *Biodiversity conservation in human-modified Amazonian forest landscapes*. *Biological Conservation* 143 (2010) 2314–2327.

RANDS, Michael *et al.* *Biodiversity Conservation: Challenges Beyond 2010*. *Science* 329, 1298 (2010).

REDFORD, K. e Sanderson, S. *Extracting Humans from Nature*. *Conserv. Biol.* 14:1362-64. 2000.

REDFORD, K. *The Ecologically Noble Savage*. *Orion* 9:24-29. 1991.

REIS, Marise. *Arengas & psicas: reações populares à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá no Estado do Amazonas*. Belém: Sociedade Civil Mamirauá, 2005.

SCM - SOCIEDADE CIVIL MAMIRAUÁ. *Plano de Manejo*. Brasília: SCM/CNPq/MCT; Manaus: IPAAM, 1996.

SANDERSON, S., and K. Redford. 2003. *Contested relationships between biodiversity conservation and poverty alleviation*. *Oryx* 37:389–390.

SCHERL, Lea M. *et al.* *As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações*. Gland; Cambridge (UK): IUCN, 2006. Disponível em: <<http://data.iucn.org/dbtw-wpd/edocs/2004-047-Pt.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

SCHWARTZMAN, Stephan, Daniel Nepstad, Adriana Moreira. *Rethinking tropical forest conservation: perils in parks*. *Conserv. Biol.* 14:1351-57. 2000.

TERBORGH, John. *Requiem for Nature*. Washington: Island Press. 1999.

WEST, P.; IGOE, J.; BROCKINGTON, D. Parks and Peoples: The Social Impact of Protected Areas. *Annu. Rev. Anthropol.* v. 35, p. 251-77, 2006.

WOOD, D. Conserved to death: are tropical forests being over-protected from people? *Land Use Policy* 1995 12 (2) 115-135

WUNDER, S. Ecotourism and economic incentives — an empirical approach. *Ecological Economics.* v.32, p. 465 – 479, 2000.

SOBRE AS AUTORAS

Nelissa Peralta Bezerra é doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); pesquisadora titular do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

Deborah de Magalhães Lima é doutora em Antropologia Social pela University of Cambridge; docente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Recebido em 20/09/2015

Aceito em 01/11/2015